CHAMAMENTO PÚBLICO - SESC EM MINAS

EMPRESAS ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS – SESC PALLADIUM

Edital de chamamento público, realizado pelo Sesc Palladium, com o objetivo de convidar empresas de alimentação e bebidas, para a comercialização de produtos em espaço específico durante o evento EDUKO - NOVOS CAMINHOS PARA A EDUCAÇÃO EM COMUNIDADE, a se realizar nos dias 27 e 28 de setembro de 2024.

Trata de um congresso dedicado à Educação cuja programação é destinada a educadores, professores, gestores educacionais, profissionais de áreas afins, estudantes e universitários. As atrações incluem palestras e roda de conversa com convidados de grande relevância no mercado educacional, científico e cultural do Brasil e do exterior.

No ano de 2023, por dia de evento, cerca de 1.000 pessoas circularam no Sesc Palladium durante a realização do congresso, ao longo das 16 horas de programação. Para 2024 esse mesmo fluxo é esperado.

Dias e horários para a comercialização:

- 27/09 das 17h30 às 20h;
- 28/09 das 09h às 19h30.

1. CATEGORIAS DE OCUPAÇÃO

Serão três categorias de ocupação do espaço:

- Balcão ofertado pelo Sesc em Minas para a venda de bebidas prontas (uma vaga);
- Balcão ofertado pelo Sesc em Minas para a venda de produtos alimentícios prontos (uma vaga);
- Utilização de carrinho de alimentação, a ser providenciado pela empresa de alimentação (duas vagas);

Uma mesma empresa poderá se inscrever a, no máximo duas categorias.

1.1. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA OFERTADA PELO SESC EM MINAS

- 02 balcões em MDF ou similar, em formato de L, medindo aproximadamente (L x A x P): 300 x 100 x 100 cm, com presença de prateleiras internas. Estrutura superior em metalon, para exposição dos produtos. 02 estruturas de estante em metalon, medindo aproximadamente (L x A x P): 100 x 200 x 50 cm. Estrutura elétrica em cada balcão: tomada 127v e potência máxima de 2.000w.

*Imagens meramente ilustrativas

1.2. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARRINHO

- Espaço com medidas aproximadas de 150 x 100 cm (L x P) para estacionar carrinhos próprios (pertencentes à empresa inscrita) para alimentação.

*Imagens meramente ilustrativas

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS POR CATEGORIA

2.1. Balcão:

- 01 balcão destinado a venda de **bebidas prontas não alcóolicas** para consumo (refrigerantes, sucos, água, chás e outros em lata ou tetrapak). A empresa proponente deverá ofertar bebidas geladas. Não haverá no espaço equipamento de refrigeração, sendo de responsabilidade da empresa inserir o equipamento (refrigerador) e os complementos necessários.
- 01 balcão destinado a venda de **produtos alimentícios prontos** para consumo (sanduiches, bolos, tortas, pão de mel, croissant, fondue de frutas, snacks e outros). Os itens **devem** ser fornecidos prontos, em embalagens individuais (potes, plástico filme ou outros) identificados com no mínimo nome do produto, data de fabricação e data de validade. Não haverá nenhum tipo de equipamento. Caberá a empresa proponente, caso necessário complementar o espaço com equipamento e acessórios necessários para armazenamento dos itens ofertados.

2.2. Carrinhos de alimentação:

- 02 (dois) Carrinhos gourmet destinados venda de produtos alimentícios embalados individualmente (pipoca gourmet, bombons, doces, pão de mel e outros) identificados com no mínimo nome do produto, data de fabricação e validade.

3. CONSIDERAÇÕES:

- Os produtos deverão ser montados/finalizados preferencialmente no dia do evento, de modo a garantir a qualidade e características organolépticas. Os produtos deverão ter validade de 24 horas após sua finalização;
- Os insumos deverão ser de boa qualidade e procedência, produzidos com matérias-primas adequadas;

- É vedada a comercialização de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto derivado ou não do tabaco e bebidas alcoólicas;
- Não poderá haver produção de alimentos no local, sendo de responsabilidade da empresa, a manutenção e qualidade dos produtos ofertados do início ao final do evento;
- O(s) funcionário(s) que irão lidar diretamente com a venda, deverão estar uniformizados e ser qualificado para a execução dos serviços;
- A empresa deverá manter a organização e higiene dos espaços;
- A empresa poderá utilizar as mídias sociais e outros para divulgar os serviços prestados;
- A exploração comercial se limita a demanda do público frequentador do evento.

4. INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS

- Para os balcões, haverá estrutura de tomada 127v e capacidade máxima de 2000w.
- Para os carrinhos, haverá estrutura de tomada 127 e capacidade máxima de 500w.
- Extensões são de responsabilidade dos empreendedores e deveram ser de cabo duplamente isolado “PP”, compatível com a potência dos equipamentos. Não são permitidos itens como Benjamin e adaptadores não normatizados, sugerimos a utilização de filtro de linha.
- Para o balcão destinado a alimentos será disponibilizado apoio de uma copa, medindo aproximadamente 300 x 200 cm, com pia, em andar distinto do andar da loja, com estrutura de tomada 127v e capacidade máxima de 2000w.
- Não haverá estrutura de pias de higienização das mãos próximo aos espaços destinados.
- Não haverá espaço destinado para estoque, sendo de responsabilidade da empresa proponente, **a oferta dos produtos durante todo o horário de funcionamento** do evento.

- Não será permitida a instalação e/ou utilização de equipamentos que funcionem com gás GLP.
- Haverá disponibilização de internet wi-fi para as empresas proponentes nos espaços destinados.

5. CATEGORIAS DAS EMPRESAS

- Vagas para empresas de itens alimentícios. Os empreendedores deverão ofertar, prioritariamente, produtos prontos para consumo, embalados individualmente, garantindo a qualidade e a segurança alimentar;
- A empresa pode escolher em qual categoria deseja participar, de acordo com o % de produtos que pretende ofertar (no máximo duas categorias);
- Para participar do chamamento a empresa deve possuir CNPJ ativo para comercialização de produtos;
- É obrigatório que a venda dos produtos respeite a legislação tributária e fiscal vigente;
- **Número de vagas:** Mínimo de 2 (duas) vagas e máximo de 4 (quatro) vagas para os dois dias de evento.

6. DOCUMENTOS E MATERIAIS A SEREM ENVIADOS POR EMAIL:

- Cartão CNPJ;
- Portifólio: Fotos dos produtos e carrinhos, sinalizando quais itens serão comercializados no evento, bem como a quantidade de produtos e os preços;
- Comprovação de participação da empresa em eventos de médio e grande porte nos últimos 24 meses por meio de fotos do estande, credencial, certificados, publicações em redes sociais, site do evento e ou imprensa.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Sesc em Minas convoca empresas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, sendo considerados como **pertencentes à Região Metropolitana os municípios listados no relatório do IPEA disponível em:**

https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/rel1_1_rmbh.pdf

7.1. **Quantidade de produtos:** será avaliada a variedade e a quantidade de produtos para comercialização no evento, o que inclui diversidade de produtos e preços.

- 01 a 02 produtos: 1 ponto
- 03 a 05 produtos: 2 pontos
- 06 a 08 produtos: 3 pontos
- Acima de 09 produtos: 4 pontos

7.2. **Participação da empresa** em eventos de médio e grande porte nos últimos 24 meses.

- Participação como empresa entre 1 e 3 eventos: 1 ponto
- Participação como empresa em mais de 4 eventos: 2 pontos

8. DESEMPATE

- Critério de desempate: o CNPJ com mais tempo de atuação será mais bem colocado. Comprovação por meio do cartão de CNPJ.
- Caso haja um novo empate, será realizado um sorteio para definição da classificação.

9. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail producao@sescmg.com.br, especificando o assunto “CHAMAMENTO CARRINHOS DE ALIMENTAÇÃO EDUKO” e enviando as informações solicitadas.

- Período de inscrição: de 04/09 a 13/09/2024.

- Horário do evento: No dia 27 de setembro, das 19h às 22h e no dia 28 de setembro, das 8h30 às 20h.

10. RESULTADO

a. O resultado será divulgado no site do Sesc em Minas no dia 17/09/2024.
b. Caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do evento por meio do e-mail producao@sescmg.com.br especificando o assunto.

11. VIABILIZAÇÃO

O Sesc em Minas entrará em contato com os selecionados e o acordo será firmado via cessão gratuita de espaço.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO

- Sesc Palladium: Avenida Augusto de Lima, 420 – Centro /Belo Horizonte – Minas Gerais.
- A coordenação do evento irá direcionar o posicionamento dos carrinhos, de acordo com a necessidade e de forma a tornar a serviço mais confortável para os clientes.
- Os balcões estão direcionados no foyer da Avenida Augusto de Lima.